lha Bráz; CB PM; 4220310/3; DGO-GOV; 274,53; 1.372,65; Victor Pinheiro Monteiro; SD PM; 5942822/2; DGO-GOV; 274,53; 1.372,65; Bruno Farias Lanverly de Melo; SD PM; 3540531/1; DGO-GOV; 274,53; 1.372,65. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 1248132

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## PORTARIA Nº 686/2025-PGE.G. Belém, 19 de setembro de 2025.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 9.571, de 02.05.2022, que reestrutura a Carreira de Apoio da Procuradoria-Geral do Estado do Pará, no Art. 14, estabelece as regras de apuração e pagamento da Gratificação de Desempenho de Apoio à Procuradoria – GDAP;

CONSIDERANDO as metas institucionais anuais da PGE, instituídas na PORTARIA Nº 102/2025-PGE.G, publicada no DOE de 10.02.2025, RESOLVE:

I. Publicar as metas das Unidades de Trabalho da Procuradoria-Geral do Estado, previstas para serem executadas no decorrer do 3º quadrimestre/2025, conforme anexo, referentes ao processo de Avaliação de Desempenho Institucional;

II. Determinar que todas Unidades de Trabalho da Procuradoria-Geral do Estado realizem ações alinhadas às metas institucionais anuais - PORTARIA Nº 102/2025-PGE.G, publicada no DOE de 10.02.2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

ANEXO-01 Metas Institucionais – 3º Quadrimestre 2025	
Diretoria de Administração e Finanças – DAF/ Coorde- nadoria Adm./COAD	Realizar ações voltadas à implementação da coleta seletiva na PGE; Participar da organização do evento comemorativo aos 40 anos da PGE.
Coordenadoria Financeira – COFIN	Incentivar a participação dos servidores em eventos de capacitação, em alinhamento às metas institucionais da PORTARIA № 102/2025-PGE.G;  Dar continuidade à elaboração do Manual de Procedimentos da COFIN/SCOFIN, GEOF e GCONT - 4ª fase.
Coordenadoria de TI - CTINF	Desenvolver e implantar o módulo "RECC" – Regime Especial de Cobrança de Créditos do Sistema SIDA (Sistema de Inteligência da Dívida Ativa); Incentivar a participação dos servidores nos eventos do programa QVT e nas capacitações voltadas ao desenvolvimento das competências funcionais - PORTARIA Nº 102/2025-PGE.G.
Gerência de Licitações e Contratos - GLC	Implementar a aplicação do Formulário de Fiscalização de Contratos.
Gerência de Material e Patrimônio - GMAT	Dar continuidade à coleta seletiva dos resíduos de equipamentos eletroeletrônicos (REEE) ou E-lixo, proveniente de bens de consumo; Incentivar servidores a participarem dos eventos de capacitação técnica/funcional e do Grupo QVT - PORTARIA № 102/2025-PGE.G.
Gerência de Recursos Humanos - GRH	Integrar as pastas funcionais dos Procuradores Autárquicos, Procuradores Fundacionais e Consultores Jurídicos ao acervo da PGE; Reutilizar o papel usado nas rotinas do setor.
Gerência de Serviços - GSERV	Acompanhar os recolhimentos e entregas dos materiais reutilizáveis; Incentivar a participação dos servidores em eventos de capacitação − PORTARIA № 102/2025-PGE.G.
Gerência de Transporte e Comunicação -GTRAN.	Dar continuidade à capacitação/treinamento - "in loco" - dos motoristas para execução das rotinas administrativas do setor; Incentivar a participação dos servidores em evento de capacitação - em alinhamento com a PORTARIA Nº 102/2025-PGE.G.
Núcleo de Controle Interno - NUCI	Finalizar a elaboração do sistema de controle de entrada de processos para emissão de relatório quadrimestral, com indicadores de verificação e evolução; Incentivar a participação dos servidores em evento de capacitação – em alinhamento com a PORTARIA Nº 102/2025-PGE.G.
Núcleo de Planejamento – NUPLAN	Elaborar Plano Anual de Compras.
Gabinete – Assessoria e Secretaria-Geral	Criar planilha para controle dos precedentes de dispensa recursal deferidos pela PGA-C.
Coordenadoria de Gestão Documental - CGD	Atualizar a tabela de temporalidade da área fim – jurídica; Digitalizar 200.000 páginas de processos da Dívida Ativa.
Central de Cadastro - CECAD	Elaborar relatório de processos cadastrados no Attus no quadrimestre.; Implementar rodízio entre as atribuições dos servidores lotados na CECAD
Central de Cálculo - CECALC	Fazer o cálculo de atualização e apuração de descontos concomitante com a apuração de economia em 800 RPVs; Fazer o registro da economia apurada em 300 processos.
Central de Ofícios - CEOFI	Zerar passivo dos processos de usucapião e inventário – 220 processos; Elaborar fluxo dos processos de usucapião e inventário.

Procuradoria Setorial - BRASÍLIA	Criar ementário de jurisprudência de processos trabalhistas vinculados ao tema 1118/RG/ STF; Incentivar a participação dos servidores em eventos de capacitação – PORTARIA Nº
DIVIDITA	102/2025-PGE.G; Adotar ações pertinentes à coleta seletiva na Procuradoria da Setorial de Brasília.
Escola Superior de Advoca- cia Pública – ESAP	Elaborar e manter atualizada planilha de controle de capacitações/eventos externos custeados pelo FUNPGE em 2025.
Procuradoria da Câmara de Conciliação e Mediação – PCAM	Ampliar atuação da PCAM via disponibilização de meios digitais para prestar orientações, formulários visando realizar acordos pertinentes ao DETRAN.
Procuradoria Consultiva - PCON	Dar andamento ao Projeto de Migração de Dados da Base antiga de Pareceres- parceria com a DTI;  Desenvolver novo sistema para as teses da PGE; Dar andamento ao Projeto Tesauro, em parceria com a FABIB/UFPA; Continuar ações para implementação do Projeto App Consultivo; Elaborar Ementário e Relatórios de Teses dos NUCADIN's; Desenvolver Manual para Elaboração de Ementas de Pareceres, envolvendo: PGE/PCON/FABIB/UFPA; Manter atualizados os conteúdos de Cartilhas, Manuais e Informações pertinentes à Consultiva; Ampliar a disseminação das informações do Alerta Legislativo; Elaborar Relatório de Distribuição - PCON, até novembro/2025.
Procuradoria de Assessora- mento Jurídico à Chefia do Poder Executivo - PGOV	Atualizar a tabela de Processo Administrativo Disciplinar; Catalogar os Processos Administrativos Disciplinares prescritos.
Procuradoria do Conten- cioso das Autarquias e Fundações - PCAF	Elaborar manual de procedimentos e fluxos da PCAF; Capacitar periodicamente a assessoria técnica em temas reiterados de processos judiciais do DETRAN – facilitadores: procuradores especialistas na temática.
Procuradoria da Dívida Ativa - PDA	Criar e implantar o NUATTUS/NCDA; Efetuar vinculação de CDA's em processos do ATTUS.
Procuradoria Demandas de Saúde - PDS	Elaborar Manual das atividades realizadas pelo Núcleo Apoio Saúde da PDS.
Procuradoria Previdenciária - PPREV	Elaborar cartilha das atividades competentes à secretaria da Procuradoria Previdenciária; Levantar demanda de capacitação dos estagiários e servidores da PPREV; Dar prosseguimento às ações voltadas à realização da coleta seletiva no setor.
Procuradoria Cível, Trabalhista e Administrativa - PCTA; e Procuradoria do Contencioso Administrativo - PCAD	Criar planilha para monitoramento de ATS da SEFA; Padronizar peças processuais específicas da PCTA2 - subnúcleo militar; Criar fluxo específico para elaboração de minuta e expedição de ofícios pela assessoria PCAD.
Procuradoria de Demandas	Realizar capacitação dos novos servidores e atualização doa servidores antigos lotados na PDM.;
de Massa - PDM	Revisar o Manual de Fluxos Geral da PDM; Propor revisão/atualização das competências institucionais da PDM.
Procuradoria de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - PRPV'S	Analisar 70% do acervo de processos migrados do SAJ para o Attus até 20/03/2025.
Procuradoria Fiscal /Con- tencioso – PROFISCO	Higienizar assuntos migrados para o Attus – 2ª parte; Elaborar Manual do NUATUS/NCDA; Padronizar os procedimentos processuais utilizados no NUATUS.
Procuradoria Fundiária Am- biental e Minerária - PFAM	Migrar do FTP para o Attus, 50% dos processos vinculados aos núcleos Fundiário e Ambiental - ano de 2007;  Incentivar a participação dos servidores em eventos de capacitação – em observância à PORTARIA Nº 102/2025-PGE.G;  Promover ações voltadas à implementação da coleta seletiva no setor.
Núcleo Consultivo da Administração Direta - NUCADIN/C. CIVIL	Consolidar o ementário de peças e pareceres – setembro/dezembro/2025; Organizar e armazenar o acervo de peças consultivas internas no Cloud/PGE.
Núcleo Consultivo da Administração Direta – NUCADIN/COSANPA	Instituir mecanismos de controle das atividades do Núcleo Jurídico da COSANPA;
Núcleo Consultivo da Administração Direta – NUCADIN/FCP	Criar base de dados referenciais à produção de novos despachos consistentes e padronizados; Criar e organizar caderno na plataforma de IA para facilitar a produção de novos despachos.
Núcleo Consultivo da Administração Direta – NUCADIN/ITERPA	Racionalizar procedimentos processuais, mediante organização dos processos de usucapião evitando demandas tríplices sobre o mesmo assunto;  Promover a gestão do conhecimento, com a Catalogação do acervo de peças consultivas internas no FTP/PGE - ano-base 2025.  Promover a cultura do aprendizado e atualização profissional – elaboração de material/ conteúdos para curso de capacitação interno.
Núcleo Consultivo da Administração Direta – NUCADIN/SECTET	Elaborar minuta de portaria sobre as atribuições do Núcleo Jurídico da SECTET; Organizar e armazenar o acervo de peças consultivas internas no sistema Cloud/PGE-PA.
Núcleo Consultivo da Administração Direta – NUCADIN/ SEDUC	Elaborar e padronizar minutas de Despachos Conclusivos; Incentivar a participação dos Analistas nos eventos de capacitação – atendendo a PORTARIA Nº 102/2025-PGE.G – carga horária de 20h.
Núcleo Consultivo da Administração Direta – NUCADIN/SESPA	Realizar análise de 40 Processos - cada servidor; Participar dos eventos de capacitação - conforme PORTARIA Nº 102/2025-PGE.G – No 3º quad./2025, cada servidor deverá cumprir carga horária de 10h.
Núcleo Consultivo da Administração Direta – NUCAD/SEPLAD	Elaborar minuta de Portaria disciplinando os fluxos processuais de competência da Consul- toria Jurídica da SEPLAD, relativos à Gestão Administrativa (GA), Gestão de Pessoas (GP) e ao Expediente Externo.